



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA

Seção de Auditoria Interna - Seaud

Auditoria de Acessibilidade Digital coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO
1.1	Objetivo
1.2	Escopo da Auditoria
1.3	Período de Execução
1.4	Questões de Auditoria
1.5	Composição da Amostra Avaliada
1.6	Equipe de Auditoria
1.7	Técnicas de Auditoria
1.8	Procedimentos Realizados
1.9	Fontes de Informação
2.	SUMÁRIO DAS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS
3.	ACHADOS, MANIFESTAÇÕES DAS ÁREAS AUDITADAS E RECOMENDAÇÕES
3.1	Achados em relação à Questão de Auditoria 1: "As políticas e diretrizes para promoção da acessibilidade atendem às exigências da Resolução CNJ 401/2021?"
3.1.1	Ausência de Comissão de Acessibilidade e Inclusão
3.2	Achados em relação à Questão de Auditoria 2: "As ações de TIC estão aderentes às políticas de acessibilidade instituídas?"
3.2.1	Falta de acessibilidade em TIC para pessoas com deficiência.
3.3	Achados em relação à Questão de Auditoria 3: "A força de trabalho da organização está preparada para prestar serviços acessíveis e para trabalhar diretamente com as pessoas com deficiência?"
3.3.1	Percentual de pessoas com deficiência ocupantes de vagas de estagiários é inferior ao exigido em normativo.
3.3.2	Percentual de servidores capacitados com conhecimentos básicos em Libras é inferior ao exigido em normativo.
3.3.3	Insuficiência de ações de capacitação com regular periodicidade sobre o tema "acessibilidade".
4.	CONCLUSÃO
5.	PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO
6.	LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS
7.	LISTA DE QUADROS
8.	ANEXO I - Cópia do Questionário CNJ/Siaud-Jud - Ação Coordenada de Auditoria - Acessibilidade Digital do Poder Judiciário/Seção Judiciária do Tocantins.

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório trata da Ação Coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ de Auditoria em Acessibilidade Digital, realizada no âmbito do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e Seções Judiciárias vinculadas, em aderência ao Plano de Trabalho estabelecido pelo CNJ (13676954).

Prevista no Plano Anual de Auditoria Interna - PAA 2021 (13383494), inicialmente, como Auditoria de Acessibilidade das instalações físicas e de outras dimensões, foi redimensionada pelo próprio CNJ, em razão da pandemia de Covid-19. Conforme escopo constante do Programa de Trabalho de Auditoria 13492101, esta auditoria ateve-se à avaliação da acessibilidade digital na Seção Judiciária do Tocantins, para pessoas com deficiência.

Os trabalhos foram realizados por meio da análise da estratégia para acessibilidade digital, de entrevistas a servidores com deficiência, aplicação de questionário elaborado pelo CNJ, solicitações de informações adicionais às unidades responsáveis pela estratégia da acessibilidade, pela gestão dos recursos de tecnologia da informação e pela gestão de pessoas, além da realização de testes em *links* do Portal da Seção Judiciária na *internet* e *intranet*, a fim de avaliar a eficácia da acessibilidade digital disponibilizada.

Feitos os levantamentos, análises e testes, as constatações da Equipe de Auditoria foram apresentadas no Relatório Preliminar 14096747 e encaminhadas às áreas auditadas para manifestação, contendo os achados e as recomendações consideradas relevantes, em relação às questões 1 a 3 do Programa de Trabalho de Auditoria 13492101 e do Plano de Trabalho proposto pelo CNJ. O Questionário CNJ/Siaud-Jud - Ação Coordenada de Auditoria - Acessibilidade Digital foi respondido, em 30/09/2021, com as informações envolvendo Acessibilidade Digital do Poder Judiciário/Seção Judiciária do Tocantins. Uma cópia do referido questionário consta como anexo do presente relatório.

Após manifestação das áreas auditadas, apresenta-se o Relatório Final de Auditoria de Acessibilidade Digital da Seção Judiciária do Tocantins, contendo as recomendações finais.

Em função dos seguintes aspectos, o presente relatório seguiu o mesmo padrão adotado pela equipe de auditoria do Tribunal/Secau:

- auditoria coordenada pelo CNJ e orientada pelo TRF1, adotando-se o mesmo Plano de Trabalho;
- tema/escopo envolvendo área específica (TI), o que demandou conhecimento especializado da equipe de auditoria, considerando as especificidades da unidade local de auditoria, que não detém em seus quadro de servidores, pessoal com formação na área de TI;
- adaptação e cópias de partes do texto do relatório do Tribunal/Secau, quando da análise dos mesmos itens, em função da especialização da matéria, tendo em vista que os achados, evidências, critérios e recomendações abrangem tanto o TRF1 quanto às Seções Judiciárias e poderão contribuir para o aperfeiçoamento das ações de acessibilidade como um todo; e
- racionalização dos trabalhos da equipe de auditoria.

1.1. Objetivo

Avaliar, no âmbito da Seção Judiciária do Tocantins, a acessibilidade digital, especialmente em relação às medidas adotadas para cumprimento das exigências da Lei nº 10.098/2000 (atendimento prioritário), do Decreto nº 5.296/2004 (regulamenta as Leis n. 10.048/2000 e n.10.098/2000), da Resolução CNJ nº

401/2021 (que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão) e das Normas Técnicas da ABNT aplicáveis, além de cooperar para a criação de políticas, de forma a contribuir para a eficiência da gestão do Poder Judiciário.

1.2. Escopo da Auditoria

Avaliação da acessibilidade digital do Poder Judiciário/Seção Judiciária do Tocantins, para pessoas com deficiência.

1.3. Período de Execução

FASE	DESCRIÇÃO	DATA LIMITE
PLANEJAMENTO		
Definição da Equipe de Auditoria e Treinamentos	Reunião com o TRF1/Secau para orientação quanto à condução dos trabalhos.	06/07/2021
	Definição de auditores com base no conhecimento necessário aos trabalhos.	09/07/2021
Elaboração/Adaptação do Programa de Auditoria	As bases do programa de Auditoria são aprovadas pelo SIAUD-Jud, podendo cada unidade expandir os exames ou inserir exames complementares para obter as evidências que julgar necessárias aos trabalhos da auditoria.	20/07/2021
Definição do Universo de Auditoria	Definição de todas as áreas possíveis de serem auditadas, com dados suficientes para subsidiar a definição da amostra (tamanho, quantidade de atendimento, localidade, entre outros).	22/07/2021
EXECUÇÃO		
Comunicação e Engajamento	Comunicar o início da avaliação às áreas envolvidas da instituição.	09/07/2021
	Comunicar e obter o apoio da alta administração para a realização da auditoria.	
Exames e Relatórios	Definição da amostra.	30/07/2021
	Realização de ensaio com parcela da amostra.	06/08/2021
	Levantamento dos problemas gerados na aplicação do ensaio.	06/08/2021
	Realização dos exames de auditoria na amostra selecionada	10/09/2021
	Definição dos achados preliminares de auditoria.	17/09/2021
	Definição das recomendações preliminares de auditoria (relatório preliminar).	27/09/2021
	Prazo para resposta das unidades auditadas aos achados e recomendações	29/09/2021
	Envio das conclusões da auditoria ao CNJ - Ação Coordenada de Acessibilidade (SIAUD-Jud) – Sistema de Gestão de Formulários	30/09/2021
MONITORAMENTO		
O Plano de Monitoramento (Plano de Ação) será definido pela unidade de auditoria. Os dados de monitoramento serão atualizados ao menos uma vez no biênio, em função do monitoramento realizado pelo CNJ (um monitoramento após dois anos da realização da auditoria).		

1.4. Questões de Auditoria

As questões de auditoria foram estruturadas no Plano de Trabalho do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, abordando três eixos de ação e foram replicadas nos Programas de Auditoria do da Seção Judiciária, sendo que cada um deles busca responder um ponto crítico de acessibilidade dentro da organização, conforme tabela abaixo:

EIXO	QUESTÃO
Estratégico - definição de políticas de acessibilidade.	1. As políticas e diretrizes para promoção da acessibilidade atendem às exigências da Resolução CNJ n. 401/2021?
Tático e Operacional - adequação das ações de TIC para promoção de acessibilidade.	2. As ações de TIC estão aderentes às políticas de acessibilidade instituídas?
Tático e Operacional - adequação da força de trabalho para promoção de acessibilidade.	3. A força de trabalho da organização está preparada para prestar serviços acessíveis e para trabalhar diretamente com as pessoas com deficiência?

1.5. Composição da Amostra Avaliada

Durante as atividades, foram autuados os seguintes processos, visando à análise das demandas da auditoria, observados os critérios de relevância e materialidade:

PAe SEI	ASSUNTO
0002437-28.2021.4.01.8014	Solicitação de Auditoria 13448104 ao NucGP, referente ao quantitativo de servidores e de estagiários com deficiência e tipo de deficiência (auditiva, visual, física ou outra) no âmbito da Seção Judiciária, observada a Lei nº 13.709/2018 - LGPD.
0002560-26.2021.4.01.8014	Solicitações de Auditoria 13487147/13778408 ao Nucad/Seinf, referente às 15 (quinze) páginas mais acessadas de <i>websites</i> (portais) mantidos pela Seção Judiciária do Tocantins.

0002437-28.2021.4.01.8014	Solicitação de Auditoria 13673070 ao NucGP, referente a informações sobre ações de capacitação, ambiente de trabalho e sensibilização voltadas para pessoas portadoras de deficiências.
0002766-40.2021.4.01.8014	Solicitação de Auditoria 13648864 ao Nucad, referentes ao quantitativo de prestadores de serviços com deficiência e tipo de deficiência (auditiva, visual, física ou outra) no âmbito desta Seccional, observada a Lei nº 13.709/2018 - LGPD.
0002797-60.2021.4.01.8014	Solicitação de Auditoria 13659402 à Secad/Cemad, referente a informações sobre o plano estratégico voltadas à promoção da acessibilidade digital, ações de sensibilização, comissão de acessibilidade e força de trabalho no âmbito da Seção Judiciária do Tocantins e outras informações.
0003093-82.2021.4.01.8014	Solicitações (questionários) 13847893, 13861649, 13861770, 13868289 e 13882554, encaminhados aos servidores com deficiência que responderam aos contatos da equipe de auditoria e demonstraram interesse em contribuir, respondendo ao QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE SERVIDORES/ESTAGIÁRIOS COM DEFICIÊNCIA .
0003177-83.2021.4.01.8014	Avaliação de ambientes tecnológicos (amostras de <i>sites</i> e <i>links</i>).

1.6. Equipe de Auditoria

- Eveni Alves Dias (Supervisor da Equipe de Auditoria);
- José Denilson de Sousa Cruz (Integrante da Equipe de Auditoria);
- Marcelo Araújo Pinheiro (Integrante convidado da Equipe de Auditoria-Área de TI);
- Elis Regina Soares Carvalho Frias (Integrante convidado da Equipe de Auditoria-Área de TI);
- Yuri Ribeiro de Carvalho (Integrante convidado da Equipe de Auditoria-Área de TI);

1.7. Técnicas de Auditoria

A metodologia utilizada no trabalho planejou contemplar as seguintes técnicas de auditoria:

- Observação - verificação do procedimento executado, com a finalidade de averiguar se o item sob exame opera em conformidade com os padrões (critérios) definidos.
- Análise documental - verificação de processos e documentos que podem conduzir à formulação de indícios e evidências;
- Exame dos registros - verificação dos registros constantes de controles regulamentares, relatórios sistematizados, mapas e demonstrativos formalizados, elaborados de forma manual ou por sistemas informatizados;
- Correlação de informações obtidas - cotejamento entre normativos, documentos, controles internos e auxiliares, declarações e dados.
- Entrevista - formulação de perguntas orais ou escritas aos servidores da unidade auditada ou vinculada, para obtenção de dados e informações;
- Testes substantivos considerando amostra composta por vídeos e *links* (páginas) dos Portais de Internet e Intranet do TRF 1ª Região.

1.8. Procedimentos Realizados

Os procedimentos realizados durante a auditoria estão indicados a seguir:

- Análise do [Plano de Trabalho da Auditoria de Acessibilidade Digital coordenada pelo CNJ - 2021](#) e do Programa de Trabalho da SJTO (0002436-43.2021.4.01.8014 - 13492101);
- Planejamento das ações para realização de entrevistas, mediante aplicação de Questionário elaborado pelo CNJ, constante do Anexo III do Plano de Auditoria, com servidores e colaboradores com deficiência que trabalham na Seção Judiciária do Tocantins, inclusive nas Subseções Judiciárias de Araguaína e de Gurupi e concordaram, voluntariamente, em participar, mediante expresso Termo de Consentimento elaborado pela Equipe de Auditoria, em atendimento às diretrizes da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD);
- Testes substantivos considerando amostra composta por vídeos, imagens e *links* (páginas) dos Portais de *Internet* e *Intranet* da Seção Judiciária;
- Envio de Solicitações de Auditoria constantes dos autos dos PAe/SEI nºs 0002437-28.2021.4.01.8014, 0002560-26.2021.4.01.8014, 0002766-40.2021.4.01.8014, 0002797-60.2021.4.01.8014 e 0003093-82.2021.4.01.8014, requisitando informações.

1.9. Fontes de Informação

NORMA	ASSUNTO
Lei 7.853/1989	Apoio e integração social das pessoas com deficiência e dá outras providências.
Lei 10.048/2000	Atendimento prioritário e dá outras providências.
Lei 10.098/2000	Normas gerais de acessibilidade e dá outras providências.
Lei 10.436/2002	Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências.
Lei 11.788/2008	Estágio Estudantil e dá outras providências.
Lei 12.527/2011	Lei de Acesso à Informação.
Lei 13.146/2015	Estatuto da Pessoa com Deficiência.
Decreto 3.298/1999	Regulamenta a Lei n. 7.853/1989 e dá outras providências.
Decreto 5.296/2004	Regulamenta as Leis n. 10.048/2000 e n. 10.098/2000.
Decreto 5.626/2005	Regulamenta a Lei n. 10.436/2002 e o art. 18 da Lei n. 10.098/2000.
Decreto 6.949/2009	Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo.

ABNT NBR 15.599/2008	Acessibilidade – Comunicação na prestação de serviços.
Resolução CNJ 215/2015	Regulamenta a Lei n. 12.527/2011.
Resolução CNJ 401/2021	Dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão.
Manual eMAG – Modelo de acessibilidade em governo eletrônico	Disponível em: http://emag.governoeletronico.gov.br/

2. SUMÁRIO - Quadro 1: Indicação das unidades destinatárias das recomendações

ITEM	ACHADOS DE AUDITORIA	RECOMENDAÇÕES	UNIDADE AUDITADA E/OU INTERESSA
3.1.1	Ausência de Comissão de Acessibilidade e Inclusão	3.1.1.8.1. Adotar medidas para a criação da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da Seção Judiciária do Tocantins, nos termos do art. 25 da Resolução CNJ 401/2021 .	Secad
3.2.1	Falta de acessibilidade em TIC para pessoas com deficiência.	3.2.1.9.1. Orientar a realização de curso de capacitação em acessibilidade, como, por exemplo o eMAG Conteudista, disponível gratuitamente na Escola Nacional de Governo, para os conteudistas do Portal da Seção Judiciária e de e-mails institucionais;	Secad/Cemad
		3.2.1.9.2. Avaliar a conveniência e oportunidade de elaborar, em conjunto com a Seinf e parceria com a Secin/TRF1, manual de boas práticas de acessibilidade para conteudistas;	
		3.2.1.9.3. Verificar a possibilidade de elaborar e distribuir questionário para avaliação de publicações em relação às boas práticas de acessibilidade, que deverão ser realizadas pelos conteudistas;	
		3.2.1.9.4. Verificar, junto às unidades equivalentes do Tribunal, a conveniência de estabelecer controle com vistas à avaliação de conteúdos publicados, com base na coleta de informações realizada pelos conteudistas dos portais e e-mails institucionais.	
		3.2.1.9.5. Solicitar capacitações para responsáveis pela gestão técnica e manutenção dos Portais (<i>Intranet</i> e <i>Internet</i>) em acessibilidade;	Nucad/Seinf
		2.2.1.9.6 Executar, em parceria com a Secin, melhorias de acessibilidade nos Portais, com base nas desconformidades identificadas nas análises;	
3.3.1	Percentual de pessoas com deficiência ocupantes de vagas de estagiários é inferior ao exigido em normativo.	3.3.1.9.1. Manter a ampla divulgação do processo seletivo para preenchimento de vagas de estágio destinadas a pessoas com deficiência , a fim de atrair o maior número possível de interessados em participar do processo seletivo e que tenham condições de obter aprovação; 3.3.1.9.2. Adotar medidas de controle com vistas ao alcance e manutenção de percentual do total de vagas de estágio preenchidas por pessoas com deficiência, nos termos do art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008.	Nucgp
3.3.2	Percentual de servidores capacitados com conhecimentos básicos em Libras é inferior ao exigido em normativo.	3.3.2.9.1. Fomentar a oferta de capacitações periódicas e regulares em Libras, acompanhadas de ações que estimulem a efetiva participação de servidores para alcance e manutenção do percentual de 5% dos servidores da Seção Judiciária com conhecimentos básicos em Libras, conforme dispõe o art. 9º, § 5º, da Resolução CNJ 401/2021.	Nucgp
3.3.3	Insuficiência de ações de capacitação com regular periodicidade sobre o tema "acessibilidade".	3.3.3.9.1. Adotar medidas para incremento da oferta de capacitações sobre temas relativos a acolhimento, direitos, atendimento e cotidiano de pessoas com deficiência, para cumprimento do previsto no art. 17, <i>caput</i> , e § 2º, da Resolução CNJ 401/2021.	Nucgp

3. ACHADOS, MANIFESTAÇÕES DAS ÁREAS AUDITADAS E RECOMENDAÇÕES

A seguir são apresentados os achados de auditoria reputados importantes para o trabalho, considerando as 3 (três) Questões de Auditoria detalhadas no Plano de Trabalho do Conselho Nacional de Justiça – CNJ (13676954) e replicadas no Programa de Auditoria 13492101 da SJTO. Os achados foram obtidos por meio das informações prestadas pelas unidades envolvidas, considerando o escopo da auditoria.

3.1. ACHADOS EM RELAÇÃO À QUESTÃO DE AUDITORIA 1: "As políticas e diretrizes para promoção da acessibilidade atendem às exigências da Resolução CNJ nº 401/2021?"

Considerando envolver área estratégica da organização, os achados serão levantados e tratados em nível macro para toda a Primeira Região pela auditoria do TRF1, com as situações encontradas, evidências, critérios, causas, efeitos, responsáveis e consequentes recomendações.

No entanto, na análise dessas diretrizes, somente algumas avaliações abrangeram as Seções Judiciárias (nível específico), o que permitiu identificar os respectivos achados:

3.1.1. Ausência de Comissão de Acessibilidade e Inclusão

3.1.1.1. Situação encontrada

Por meio da Solicitação de Auditoria 13659402, que incluiu informações sobre o plano estratégico voltadas à promoção da acessibilidade digital, ações de sensibilização, comissão de acessibilidade e força de trabalho no âmbito da Seção Judiciária do Tocantins, a unidade respondeu, por meio do **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA** 13747224, que não existe Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, nos termos da Resolução Consolidada - Presi 31/2016 13472520, com identificação da composição da força de trabalho, do(s) Ato(s) de designação da equipe correspondente.

3.1.1.2. Evidências

Nos termos da Resolução Consolidada - Presi 31/2016 13472520, não havia sido identificada, até a conclusão do Relatório Preliminar de Auditoria, a constituição da Comissão de Acessibilidade e Inclusão

3.1.1.3. Critérios

- art. 25 da [Resolução CNJ 401/2021](#):

Art. 25. A Comissão de Acessibilidade e Inclusão, de caráter permanente e multidisciplinar, será presidida por magistrado(a) e composta, necessariamente, por servidores(as) das áreas de acessibilidade e inclusão, sustentabilidade, gestão estratégica, engenharia ou arquitetura, gestão de pessoas e tecnologia da informação.

Parágrafo único. A comissão prevista no caput deste artigo deverá ser composta por integrantes com e sem deficiência, garantindo, tanto quanto possível, a representação das múltiplas formas de deficiências existentes.

Art. 26. São competências da Comissão de Acessibilidade e Inclusão:

I – propor, orientar e acompanhar em nível estratégico as ações de acessibilidade e inclusão voltadas à eliminação de quaisquer formas de discriminação e à remoção de barreiras de qualquer natureza que dificultem o acesso autônomo e seguro às instalações e aos serviços do órgão por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

II – propor à Presidência do órgão a edição ou alteração de normas e orientações que disponham, parcial ou integralmente, sobre matéria da área de atuação da Comissão; e

III – aprovar relatório anual de atuação da Comissão, acerca da promoção da acessibilidade e inclusão no órgão.

3.1.1.4. Possíveis Causas

Ação não prioritária da Administração às demandas da área de acessibilidade e inclusão, em virtude de restrição orçamentária e de pessoal.

3.1.1.5. Efeitos

Impacto negativo à imagem do Tribunal/Seção Judiciária; e falta de acessibilidade plena a espaços, informações e serviços, não promovendo a igualdade conforme as melhores práticas e diretrizes de acessibilidade adotadas internacionalmente.

3.1.1.6. Responsáveis

- Administração da Seção Judiciária;

3.1.1.7. Manifestação da área auditada

Manifestação SJTO-CEMAD 13747224 informou que não existia, até a conclusão do Relatório Preliminar de Auditoria, a constituição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, nos termos da Resolução Consolidada - Presi 31/2016 13472520, com identificação da composição da força de trabalho, do(s) Ato(s) de designação da equipe correspondente.

3.1.1.8. Recomendações

À Secad:

3.1.1.8.1. Adotar medidas para a criação da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da Seção Judiciária, nos termos do art. 25 da [Resolução CNJ 401/2021](#).

3.2. ACHADOS EM RELAÇÃO À QUESTÃO DE AUDITORIA 2: "As ações de TIC estão aderentes às políticas de acessibilidade instituídas?"

3.2.1. Falta de acessibilidade em TIC para pessoas com deficiência

3.2.1.1. Situação encontrada

Os trabalhos relacionados à acessibilidade em TIC para pessoas com deficiência foram norteados pelo Formulário A – Inspeção de Ambientes Tecnológicos, elaborado pelo CNJ e os dados foram coletados e armazenados em planilha estruturada pelo CJF, segundo as avaliações presentes no Formulário de Inspeção (Anexo II do Plano de Trabalho 13492101):

- **Avaliação 1:** Análise dos *links* utilizando a ferramenta Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios - ASES – com identificação do quantitativo de erros críticos (análise marcação, comportamento, conteúdo/informação, apresentação/*design*, multimídia, formulários) e avisos – e verificação da existência de *CAPTCHA* (*Completely Automated Public Turing test to tell Computers and Humans Apart*);
- **Avaliação 2:** Análise de manifestações públicas divulgadas na *Web* para verificação de uso de Intérpretes na Linguagem Brasileira de Sinais, legendas, audiodescrição.
- **Avaliação 3:** Análise da adoção de práticas de *Web* acessíveis aos leitores de tela, contemplando: a não utilização de *links* como “leia mais” e “clique aqui”, avaliação de imagens quanto à compatibilidade com leitores de tela e descrição, disponibilização de documentos para *download* acessíveis, construção de textos de maneira acessível e contraste de páginas.

A Planilha 14242773 relaciona os dados coletados durante os exames e a seguir são apresentadas as situações encontradas nas avaliações realizadas.

3.2.1.1.1. Avaliação 1 – Avaliar se os *websites* atendem ao modelo de acessibilidade do governo eletrônico eMAG (análise dos *links* utilizando a ferramenta ASES e verificação da existência de *CAPTCHA*)

Os dados da avaliação 1 estão na Aba Avaliação 1 da Planilha e contemplam:

a) Testes com a ferramenta ASES

O ASES (<https://asesweb.governoeletronico.gov.br>) é uma ferramenta que extrai o código HTML (*url*, arquivo ou código fonte) de uma página *web* e faz a análise do seu conteúdo, fundamentado em um conjunto de diretrizes de acessibilidade presentes no Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico - eMAG.

Para realização dos testes, foram selecionados *links* que concentram o maior volume de acessos ao Portal da Seção Judiciária, acrescidos dos *links* de análise obrigatória, definidos em programa do CNJ, totalizando 16 páginas (*links* selecionados pela equipe de auditoria, com dados extraídos pela equipe de auditoria da Secau/TRF1).

Conforme demonstrado no quadro abaixo, constatou-se da análise avaliativa, utilizando o ASES, com relação a acessibilidade que:

- a) 2 (dois) *links* apresentaram pontuação acima de 95% de acessibilidade;
- b) 11 (onze) *links* apresentaram pontuação entre 85% e 94,99% de acessibilidade;
- c) 2 (dois) *links* apresentaram pontuação entre 70% e 84,99% de acessibilidade; e
- d) 1 (um) *link* apresentou pontuação entre 0,00% e 69,99% de acessibilidade.

Quadro 02: Distribuição dos *links* conforme percentual (%) de aderência do ASES

RESUMO DA ANÁLISE		
Quantidade de <i>links</i> com pontuação		
Percentual (%)	Quantidade	
0,00	69,99	1
70,00	84,99	2
85,00	94,99	11
95,00	100,00	2
CAPTCHA	NÃO	
Quantidade total de erros		1.233

A avaliação da ferramenta ASES também identificou o total de 1.233 erros críticos nas páginas *Web* que compõem a amostra da Seção Judiciária do Tocantins.

b) Existência de CAPTCHA

O *CAPTCHA* (*Completely Automated Public Turing test to tell Computers and Humans Apart*) é um teste de desafio cognitivo utilizado como ferramenta *antispam* e descryptografia de senhas mediante exame simples capaz de provar que o cliente do serviço é um ser humano e não um computador (robô) tentando invadir o sistema de computação.

O teste é executado em duas etapas: uma sequência de letras e/ou números gerada aleatoriamente, que aparece sob a forma de imagem distorcida e uma caixa de texto. Para passar no teste e provar que o cliente é um ser humano, basta digitar na caixa de texto os caracteres apresentados na imagem.

Destaca-se que o *CAPTCHA* torna os serviços inacessíveis para alguns grupos de pessoas, pois não são lidos nem interpretados por leitores de tela.

Não foi detectada a utilização da ferramenta *CAPTCHA* nos supracitados *Websites* que compuseram a amostra analisada, evidenciando aderência às boas práticas de acessibilidade.

3.2.1.1.2. Avaliação 2 – Utilização de intérprete de Linguagem Brasileira de Sinais, legenda, audiodescrição e comunicação em linguagem acessível em todas as manifestações públicas disponibilizadas na *web*.

A análise consistiu na observação dos seguintes itens relacionados:

- 1) Acompanhamento de intérprete de libras;
- 2) Existência de legenda ou audiodescrição;
- 3) Texto para descrição das informações;
- 4) Descrição de vídeo ou imagem em arquivos sem áudio.

Conforme os dados levantados pela amostra (*links*), encontrou-se apenas 01 item (vídeo) que pudesse identificar o uso de intérprete de libras e demais observações solicitadas, prejudicando, assim, a análise da avaliação.

3.2.1.1.3. Avaliação 3 – Análise da adoção de práticas de *Web* acessíveis aos leitores de tela

Um leitor de tela é um *software* que fornece informações através de síntese de voz sobre os elementos exibidos na tela do computador, utilizado principalmente por pessoas cegas.

I) Existência de *links* como "leia mais" ou "clique aqui"

Quando se utiliza/navega com o leitor de tela – caso dos usuários de leitores de tela – não há uso do *mouse*. Por isso, os *links* não são acessados por clicks, e sim pela tecla Enter do teclado.

Por isso, deve-se considerar que quando o leitor de tela navega pelos *links* de uma página, lê somente a informação do texto do *link*, e não do contexto associado. Por essa razão, o título do *link* deve descrever o seu destino, o que não acontece quando o *link* está no texto 'leia mais' ou 'clique aqui'.

Para avaliar a correção dos *links*, foi analisada amostra contendo 02 páginas do Portal e *Intranet* da Seção Judiciária. Dos 59 *links* presentes nas páginas, todos estão em desconformidade com a boa prática. Os dados estão presentes na Aba "Avaliação 3A – *Links*" da Planilha 14242773.

II) Imagens

Para análise das imagens, foi considerada uma amostra de imagens presentes em 22 páginas da Seção Judiciária. As imagens são classificadas, conforme orientação do eMAG, em:

- **de conteúdo:** são, dentre outras, fotos, gráficos, organogramas que agregam informações e, por isso, precisam ser descritas;

- **decorativas:** decoram a página ou partes dela como, por exemplo, ícones para enfatizar *links*. A compreensão de uma página não é prejudicada pela ausência da imagem decorativa. Essas imagens devem ser ignoradas pelos leitores de tela;
- **links:** imagens que são *links* para outras páginas; e
- **botões:** são elementos do *input* do tipo *image*, presentes em formulários, o que não foi verificado no Portal.

Pelos dados levantados e constantes na aba "Avaliação 3B – Imagem" da Planilha 14242773, do tamanho da amostra selecionada e avaliadas pela área técnica (50), 17 imagens atendem às recomendações do eMAG e 33 NÃO atendem.

III) Documentos para *download*

Foram realizados testes visando verificar a acessibilidade dos documentos disponibilizados para *download* pelo Portal da Seção Judiciária. Para tanto, foram selecionados 16 (dezesesseis) *links* listados na Aba "3C – Documentos para *Download*" da planilha 14242773, que foram submetidos à verificação de leitura utilizando o *software* leitor de tela NonVisual Desktop Access.

Da amostra selecionada, verificou-se que 13 (treze) documentos atendem às recomendações do eMAG e 03 (três) não atendem, o que caracteriza a acessibilidade, em parte, desses documentos, segundo padrões do eMAG.

IV) Textos

A avaliação dos textos foi feita em uma amostra de 21 páginas, conforme a Aba "3D – Textos" da planilha 14242773 e, considerou:

a) Coerência e clareza textual.

Quanto a esse aspecto, todos os *links* observados estão aderentes às boas práticas de acessibilidade.

b) Uso de termos técnicos e palavras incomuns

Em apenas duas amostras foram observados termos técnicos ou palavras incomuns que comprometessem o entendimento da mensagem.

c) Utilização de estilos e formatação

Da amostra selecionada, foram identificadas 02 (duas) páginas inconsistentes em relação às recomendações do eMAG.

d) Descrição das imagens

É comum a existência de imagens de conteúdo em textos. Nesse caso, as imagens de conteúdo deverão apresentar a devida descrição para que sejam corretamente lidas pelos leitores de tela. Do total da amostra, somente 07 (sete) páginas se aplicam à avaliação e não atendem às recomendações do eMAG.

e) Não divida o documento em colunas

O eMAG não recomenda a diagramação de elementos visuais da página por meio de tabelas, conforme pode ser verificado em página do curso de desenvolvedores (<http://emag.governoeletronico.gov.br/cursodesenvolvedor/desenvolvimento-web/praticas-web-acessivel-tabelas.html>). É importante evitar dividir o documento em colunas, já que na navegação por setas, os leitores de tela consideram apenas a primeira coluna de cada página e não leem as demais.

Nesse sentido, avaliou-se a existência de tabelas como elemento de diagramação das páginas, o que não foi observado nas páginas selecionadas da amostra.

f) Utilização de cabeçalho e rodapé

A utilização de notas de rodapé e cabeçalho não é recomendada, pois implica em o leitor de tela não conseguir ir à nota (no cabeçalho ou rodapé) e depois retornar ao ponto da leitura. Nesse sentido, verificou-se que as páginas da amostra não apresentam conteúdo no cabeçalho ou rodapé, estando aderentes às boas práticas.

g) Não utilização de células mescladas

A prática de utilização de células mescladas em tabelas, que compromete a leitura pelo leitor de tela, foi verificada em 1 das 21 páginas avaliadas.

h) Sumário com *hiperlinks*

Em textos longos, recomenda-se a utilização de sumários com *hiperlinks* para navegação no texto. Da análise realizada, foi observado apenas em 01 página textos que ensejassem tal prática. Nas demais, não se aplica à análise.

i) Fontes sem serifa

Fontes com serifa não são aderentes às boas práticas de acessibilidade, pois comprometem a leitura de pessoas com baixa visão. Ao analisar as fontes utilizadas nos links da amostra, nenhuma delas utiliza serifa, estando assim aderentes às boas práticas.

j) Elementos sensoriais

As informações não podem ser transmitidas unicamente por meio de características sensoriais, tais como cor, forma, tamanho, localização visual, orientação ou som. Da amostra selecionada, somente duas páginas NÃO utilizam elementos sensoriais.

IV) Avaliação do contraste da página

Foram realizados testes, cujos registros podem ser observados na Aba "3E – Contraste", da planilha 14242773, com o propósito de verificar a relação de contraste das páginas do Portal da Seção Judiciária. Desse modo, selecionou-se uma amostra com 16 (dezesesseis) páginas. De cada página foi avaliado 01 item, dos quais 04 atendem às recomendações do eMAG e 12 não estão aderentes.

3.2.1.2. Evidências

- Planilha 14242773, com os dados das análises;

- PAe/SEI 0003177-83.2021.4.01.8014, contendo os testes do Ases.

3.2.1.3. Critérios

- [Resolução CNJ 401/2021](#);
- [Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011](#), art. 8º, § 3º, inciso VIII;
- [Decreto n. 6.949, de 25 de agosto de 2009](#);
- [Manual eMAG](#);

3.2.1.4. Possíveis Causas

- Limitações da ferramenta que hospeda o Portal quanto à estruturação das informações;
- Ausência de intérpretes de Libras no quadro de colaboradores;
- Desenvolvedores do Portal sem a devida capacitação no eMAG;
- Publicadores do Portal sem a devida capacitação no eMAG; e
- Responsáveis pelo envio de comunicações institucionais, por e-mail, sem a devida capacitação no eMAG.

3.2.1.5. Efeitos

A falta de aderência nos itens avaliados demonstra os problemas de acessibilidade que inviabilizam o acesso às informações por pessoas com deficiência.

3.2.1.6. Responsáveis

- Secad/Cemad - Central de Modernização Administrativa - responsável pelo Portal;
- Assessoria de Comunicação Social – Ascom, principal contedista do Portal;
- Seção de Tecnologia da Informação – Seinf, responsável pelas questões tecnológicas do Portal no âmbito da Seção Judiciária do Tocantins, em interação com Secin/TRF1;
- Contedistas que publicam informações no Portal;
- Contedistas que enviam e-mails institucionais.

3.2.1.7. Manifestações das áreas auditadas

Em função da não conclusão das análises da Questão de Auditoria 2, que trata sobre se "**As ações de TIC estão aderentes às políticas de acessibilidade instituídas**", até a conclusão do Relatório Preliminar da Auditoria 14096747, não foi possível expedir todas as recomendações preliminares possíveis às áreas auditadas, sendo suprido pelas recomendações finais do presente relatório. No entanto, seguem as manifestações até então expedidas sobre a questão em análise.

3.2.1.7.1. Secad/Ascom

Acatando recomendação preliminar 2.2.1.7.1 do Relatório Preliminar de Auditoria 14096747, em que houve a sugestão aos contedistas do Portal e de *e-mails* institucionais em curso de capacitação em acessibilidade, o titular da unidade respondeu informando a inscrição no curso eMAG Contedista, com carga horária de 20 horas 14110915.

Em resposta às recomendações expedidas, assim responderam as unidades:

3.2.1.7.2. Secad/Cemad

- **2.2.1.7.2** Avaliar a conveniência e oportunidade de elaborar, em conjunto com a Seinf e parceria com a Secin, manual de boas práticas de acessibilidade para contedistas.

Depreendemos que o Manual de Boas Práticas de Acessibilidade para Contedistas do Portal pode ser elaborado pelo Tribunal, em razão da padronização, não obstante com apoio das seccionais, destarte haveria somente um Manual a ser consultado/seguido. Na Informação TRF1-SECEB (14084381), há notícia de que a Secge irá providenciar a atualização de um tutorial de publicação de conteúdo no portal, bem como de um resumo do curso [eMAG Contedista](#), na forma de Guia Prático de Acessibilidade Web, contendo exemplos de barreiras enfrentadas por pessoas com deficiência e de boas práticas de acessibilidade Web, com base na [Cartilha de Acessibilidade na Web da W3C](#) e no [eMAG - Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico](#).

- **2.2.1.7.3** Estabelecer, em conjunto com a Seinf e parceria com a Secin, avaliação periódica da acessibilidade do Portal e de e-mails institucionais.

A responsabilidade pelo conteúdo publicado nas diversas páginas do portal é da unidade responsável por inserir a informação, a qual compete garantir a atualização, correção e acessibilidade dos dados, conforme [Portaria Presi 650-623 de 16 de novembro de 2005](#). Posto isto, sugere-se que as unidades avaliem semestralmente se o conteúdo das respectivas páginas apresenta-se de acordo com *check list* fornecido pela Secce/Secge e emitam uma certidão garantindo que o conteúdo encontra-se atualizado e em conformidade com as boas práticas de acessibilidade Web, a exemplo da certidão emitida nos termos do art. 23 da Portaria Presi 11886688, como ocorre no processo 0002373-52.2020.4.01.8014, referente a atualização das informações do Portal da Transparência.

Com relação aos e-mails institucionais, não é responsabilidade da Cemad ou Seinf a regulamentação ou avaliação do uso de *e-mails* institucionais.

3.2.1.7.3. Nucad/Seinf

- **2.2.1.7.4.** Solicitar capacitações para responsáveis pela gestão técnica e manutenção dos Portais (*Intranet* e *Internet*) em acessibilidade para desenvolvedores, como, por exemplo o eMAG Desenvolvedor, disponível gratuitamente na Escola Nacional de Governo;

O público alvo do curso mencionado eMAG Desenvolvedor disserta que: "O curso foi desenvolvido com foco em servidoras e servidores que tenham vínculo com o Poder Executivo federal e atuem no desenvolvimento de sites (grifo meu). Qualquer pessoa pode realizar o curso." Percebe-se que o curso apresenta-se para o desenvolvedor, todavia esta Seção não desenvolve sites, somente o Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Ressalta-se que mesmo assim inscrevi-me para este curso, entendendo que o público alvo pode ser qualquer pessoa, como arrazoado acima. Prazo para conclusão: 30 (trinta) dias. Por fim, após a conclusão desse treinamento, realizarei a inscrição, também, do eMAG Contedista com fito de buscar conhecimento acerca do assunto.

- **2.2.1.7.5** Executar, em parceria com a Secin, melhorias de acessibilidade nos Portais, com base nas desconformidades identificadas nas análises

Depreendo que essa atribuição pode ser melhor realizada pelo TRF1, através de uma comissão de acessibilidade de/para site(s) (incluindo *intranet* e *internet*), contendo como integrantes os servidores das respectivas seccionais, não somente servidores de TI, mas, mormente, servidores da área de negócio, isto é, os contedistas. Ademais, se caso essa comissão for criada, como sugestão, deveria apresentar-se como requisito mínimo, para que as atribuições/competências da comissão sejam realizadas com qualidade, celeridade e assertividade, a conclusão do curso eMAG contedista ministrado pela Escola Nacional de Administração Pública.

3.2.1.8. Análise da Equipe de Auditoria -

As informações apresentadas pelas unidades demonstram concordância com as recomendações preliminares e sugeriram modificações, que, no entendimento dessa Equipe de Auditoria contribuem com a eficiência, eficácia e aprimoramento das ações que envolvem a acessibilidade digital no âmbito da Seção Judiciária.

Nesse item, a equipe de auditoria corrobora com o contido no item 3.2.1.8 do Relatório Final de Auditoria do TRF1 14179158, por se tratar do mesmo conteúdo com maior abrangência, com possível normatização para todo o TRF1.

3.2.1.9. Recomendações

À Secad/Cemad

3.2.1.9.1. Orientar a realização de curso de capacitação em acessibilidade, como, por exemplo o eMAG Conteudista, disponível gratuitamente na Escola Nacional de Governo, para os conteudistas do Portal da Seção Judiciária e de e-mails institucionais;

3.2.1.9.2. Avaliar a conveniência e oportunidade de elaborar, em conjunto com a Seinf e parceria com a Secin/TRF1, manual de boas práticas de acessibilidade para conteudistas;

3.2.1.9.3. Verificar a possibilidade de elaborar e distribuir questionário para avaliação de publicações em relação às boas práticas de acessibilidade, que deverão ser realizadas pelos conteudistas;

3.2.1.9.4. Verificar, junto às unidades equivalentes do Tribunal, a conveniência de estabelecer controle com vistas à avaliação de conteúdos publicados, com base na coleta de informações realizada pelos conteudistas dos portais e e-mails institucionais.

Ao Nucad/Seinf:

3.2.1.9.5. Solicitar capacitações para responsáveis pela gestão técnica e manutenção dos Portais (*Intranet e Internet*) em acessibilidade;

3.2.1.9.6. Executar, em parceria com a Secin, melhorias de acessibilidade nos Portais, com base nas desconformidades identificadas nas análises;

3.3. ACHADOS EM RELAÇÃO À QUESTÃO DE AUDITORIA 3: "A força de trabalho da organização está preparada para prestar serviços acessíveis e para trabalhar diretamente com as pessoas com deficiência"?

3.3.1. Percentual de pessoas com deficiência ocupantes de vagas de estagiários é inferior ao exigido em normativo.

3.3.1.1. Situação encontrada

A Seção Judiciária do Tocantins tinha 48 (quarenta e oito) estagiários, posição de agosto/2021, não constando registro da contratação com pessoas com deficiência. Nesse sentido, o art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008 (Lei do Estagiário) define que este percentual deve ser de 10% do total de estagiários.

3.3.1.2. Evidências

O levantamento realizado no Portal da Transparência, em 24/09/2021/14080267, revelou a existência de 48 estagiários, sem identificação de estagiários com deficiência e consequente representação percentual, em atendimento ao art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, que prevê que 10% das vagas de estagiários devem ser destinadas e ocupadas por pessoas com deficiência.

3.3.1.3. Critérios

- [Art. 17., § 5º, da Lei 11.788/2008;](#)
- [Item 1.5 do Anexo da Resolução CNJ 401/2021.](#)

3.3.1.4. Possíveis Causas

- Insuficiência de candidatos com deficiência que se apresentem para o processo seletivo;
- Processo seletivo sem atendimento às necessidades especiais dos candidatos com deficiência interessados na vaga de estágio; e
- Reprovação de candidatos com deficiência nos processos seletivos em razão de eventual nível precário da escolaridade que devem atender (resposta adaptada do relatório Secau/TRF1).

3.3.1.5. Efeitos

- Manutenção de comportamentos atitudinais que provocam a exclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho; e
- Manutenção de comportamentos atitudinais de preconceito contra pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

3.3.1.6. Responsáveis

- Núcleo de Gestão de Pessoas – NucGP.

3.3.1.7. Manifestação da área auditada

Em resposta às recomendações preliminares, a unidade respondeu 14101271, informando que o processo seletivo para preenchimento de vagas de estágio, inclusive as vagas destinadas aos estudantes com deficiência, foi realizado no início do corrente ano e divulgado, conforme PAe/SEI n. 0000273-90.2021.4.01.8014 ("<https://portal.trf1.jus.br/sjto/comunicacao-social/imprensa/avisos/selecao-estagio-justica-federal-palmas-2021.htm>")

Esclarece, ainda, que a unidade responsável mantém controle quanto ao preenchimento das vagas de estágio aos candidatos com deficiências, cumprindo adequadamente a legislação. O Processo SEI nº 0000273-90.2021.4.01.8014 apresenta os candidatos aprovados, entretanto, não há registros de candidatos PCD aprovados.

3.3.1.8. Análise da Equipe de Auditoria

A equipe de auditoria avalia como satisfatória a resposta da unidade, diante das análises dos documentos apresentados, no entanto, mantém as recomendações para fins de monitoramento e simetria com as normas.

3.3.1.9. Recomendações

Ao NucGP/Seder:

3.3.1.9.1. Manter a ampla divulgação do processo seletivo para preenchimento de vagas de estágio **destinadas a pessoas com deficiência**, a fim de atrair o maior número possível de interessados em participar do processo seletivo e que tenham condições de obter aprovação; e

3.3.1.9.2. Adotar medidas de controle com vistas ao alcance e manutenção de percentual do total de vagas de estágio preenchidas por pessoas com deficiência, nos termos do art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008.

3.3.2. Percentual de servidores capacitados com conhecimentos básicos em Libras é inferior ao exigido em normativo.

3.3.2.1. Situação encontrada

A Seção Judiciária dispõe atualmente de 187 (cento e oitenta e sete) servidores ativos, sem identificação de servidores com capacitação básica em Libras e consequente representação percentual. O art. 9º, § 5º, da Resolução CNJ 401/2021 define que este percentual seja de 5%.

3.3.2.2. Evidências

O levantamento do quantitativo de servidores ativos no Portal da Transparência, em 24/09/2021/14081305, revelou o total de 187 (cento e oitenta e sete) servidores ativos e a resposta da unidade responsável por capacitações e treinamentos informou não haver, atualmente, nenhum servidor com capacitação básica em Libras, além das oficinas e ações de capacitações envolvendo o tema (13676792), em desacordo com o art. 9º, § 5º, da Resolução CNJ 401/2021, que define o percentual de 5%.

3.3.2.3. Critérios

- [Art. 9º, § 5º, da Resolução CNJ 401/2021.](#)

3.3.2.4. Possíveis Causas

- Insuficiência de sensibilização do público alvo para a capacitação acerca da relevância do curso de Libras no processo de inclusão da pessoa surda nos ambientes de trabalho;
- Ausência de interesse de servidores em participar das ações de capacitação em Libras; e
- Restrições orçamentárias para custeio e ofertas de cursos.

3.3.2.5. Efeitos

- Manutenção de comportamentos atitudinais que provocam a exclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho; e
- Manutenção de comportamentos atitudinais de preconceito contra pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

3.3.2.6. Responsáveis

- Núcleo de Gestão de Pessoas – NucGP.

3.3.2.7. Manifestação da área auditada

O NucGP, citando os cursos descritos no Relatório Preliminar de Auditoria 14096747, extraído da informação TRF1-CEDAP 14050229, informa que foram oferecidos cursos de Libras aos servidores do Tribunal nos períodos de 24/10 a 04/12/2019 (0023300-18.2019.4.01.8000) e de 25/05 a 06/07/2020 (0009373-48.2020.4.01.8000). Outrossim, está previsto a oferta de uma terceira turma ainda em 2021.

Dessa forma, verifica-se que, além das atividades oferecidas pelo Tribunal, a Seccional ofereceu outras capacitações, apesar das limitações orçamentárias. Entretanto, conforme a SecGP informa, esse tema deverá ser avaliado com vistas ao levantamento de necessidades de capacitação para o próximo exercício.

3.3.2.8. Análise da Equipe de Auditoria

As informações prestadas pela área auditada conferem com as evidências encontradas pela Equipe de Auditoria na formulação dos achados. Quanto à insuficiência do percentual de servidores com conhecimentos básicos em Libras, os esclarecimentos trazidos não foram suficientes para afastar a recomendação preliminar que ainda segue.

"2.3.2.7.1. Fomentar a oferta de capacitações periódicas e regulares em Libras, acompanhadas de ações que estimulem a efetiva participação de servidores para alcance e manutenção do percentual de 5% dos servidores do Tribunal com conhecimentos básicos em Libras, conforme dispõe o art. 9º, § 5º, da Resolução CNJ 401/2021."

3.3.2.9. Recomendações

Ao NucGP:

3.3.2.9.1. Fomentar a oferta de capacitações periódicas e regulares em Libras, acompanhadas de ações que estimulem a efetiva participação de servidores para alcance e manutenção do percentual de 5% dos servidores da Seção Judiciária com conhecimentos básicos em Libras, conforme dispõe o art. 9º, §5º, da Resolução CNJ 401/2021.

3.3.3. Insuficiência de ações de capacitação com regular periodicidade sobre o tema "acessibilidade".

3.3.3.1. Situação encontrada

As Ações de Capacitação da Seção Judiciária apresentam ações incipientes voltadas ao aprendizado pelos servidores e colaboradores dos temas relativos a acolhimento, direitos, atendimento e cotidiano de pessoas com deficiência, com a indicação de cursos básicos de Libras em 2018 (6598063/10694853) e outro para o biênio 2020/2021 (11696031).

3.3.3.2. Evidências

O levantamento realizado nos Planos Anuais de Capacitação de 2018 a 2021 (3479870, 0694853 11696031) revela ações incipientes de capacitação relativas aos direitos das pessoas com deficiência, constado evento em 2021, referente a um curso básico de Libras para o biênio 2020/2021, o que demanda incremento nas ações de sensibilização e capacitações periódicas acerca do tema, a fim de dar cumprimento ao art. 17, *caput*, e § 2º, da Resolução CNJ 401/2021, como segue:

- PAe/SEI nº 0000493-64.2016.4.01.8014 - Realização da Palestra "Sociedade e Pessoa Deficiente- Juntos Construindo Acessibilidade", exercício de 2016;
- PAe/SEI nº 0002808-31.2017.4.01.8014 - Realização da Palestra "Olha quem está falando! - Tema Mitos e Verdades sobre Libras e a Comunidade Surda", exercício de 2017;
- PAe/SEI nº 0002506-65.2018.4.01.8014 - Realização da Oficina "Noções básicas de Libras", exercício de 2018;
- PAe/SEI nº 0001913-02.2019.4.01.8014 - Realização da Palestra "Brasil, país bilíngue?", exercício de 2019;
- PAe/SEI nº 0000299-25.2020.4.01.8014 - Língua Brasileira de Sinais
- PAe/SEI nº 0000357-28.2020.4.01.8014 - Previsão da Oficina "Língua Brasileira de Sinais para Atendimento ao Público", suspensa em razão da Pandemia Covid-19, exercício de 2020;
- PAe/SEI nº 0003079-06.2018.4.01.8014 - Registro da participação de servidores no Curso ofertado pela SEAVI "Língua Brasileira de Sinais" doc. 10694853, exercício de 2020;
- PAe/SEI nº 0001975-71.2021.4.01.8014 - Compartilhamento de vagas na Palestra "Pessoas com Deficiência - Além do Atendimento Especial", parceria com SJDF, exercício de 2021.

3.3.3.3. Critérios

- [Art. 26 do Decreto nº 5.626/2005](#), alterado pelo [Decreto nº 9.656/2018](#);
- [Arts. 4º, inciso IV, e 9º, da Resolução CNJ 401/2021 \(Libras\)](#);
- [Art. 17, caput, e § 2º, da Resolução CNJ 401/2021](#).

3.3.3.4. Possíveis Causas

- Adequação insuficiente em curso pela área responsável pelo planejamento das capacitações às novas diretrizes postas pela recente Resolução CNJ 401/2021 quanto ao tema e restrições orçamentárias.

3.3.3.5. Efeitos

- Manutenção de comportamentos atitudinais de preconceito contra pessoas com deficiência nos ambientes de trabalho.

3.3.3.6. Responsáveis

- Núcleo de Gestão de Pessoas – NucGP

3.3.3.7. Manifestação da área auditada

Informa que, além do curso descrito no Relatório Preliminar de Auditoria 14096747, foi realizado o evento Roda de Conversa sobre o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência (0059822-73.2021.4.01.8000), pelo TRF1, disponibilizado via Youtube, sendo que a Resolução nº 401/2021 foi publicada em 16/06/2021.

Dessa forma, observa-se que, além das atividades oferecidas pelo Tribunal, a Seccional, apesar das limitações orçamentárias, ofereceu outra capacitação. Entretanto, conforme a SECGP informa, esse tema deverá ser avaliado com vistas ao levantamento de necessidades de capacitação para o próximo exercício.

3.3.3.8. Análise da Equipe de Auditoria

As informações prestadas pela área auditada conferem com as evidências encontradas pela Equipe de Auditoria na formulação dos achados quanto às ações incipientes de capacitação relativas aos direitos das pessoas com deficiência. Desse modo, observa-se que os esclarecimentos trazidos não são suficientes para sanar a recomendação preliminar para a unidade auditada.

3.3.3.9. Recomendações

Ao NucGP:

3.3.3.9.1. Adotar medidas para incremento da oferta de capacitações sobre temas relativos a acolhimento, direitos, atendimento e cotidiano de pessoas com deficiência, para cumprimento do previsto no art. 17, *caput*, e § 2º, da Resolução CNJ 401/2021.

4. CONCLUSÃO

Pela realização do presente trabalho, semelhantemente ao Tribunal, constatou-se que o processo de acessibilidade digital na Seção Judiciária do Tocantins voltado para pessoas com deficiência é ainda incipiente. Foi possível verificar, com base nas evidências apresentadas, a necessidade de:

- ampliar efetivamente o tema "acessibilidade" nos documentos integrantes do planejamento estratégico;
- promover melhorias nos Portais (*Intranet* e *Internet*) e também em mecanismos de comunicação (*e-mail*) que tornarão o acesso à informação por meio de TIC ainda mais acessível;
- adotar medidas que promovam capacitações regulares referentes aos direitos das pessoas com deficiência, com capacitações de conhecimentos básicos em Libras com efetiva participação de servidores;
- promover a inclusão de pessoas com deficiência na força de trabalho; e
- disseminar a cultura de compreensão e aceitação da acessibilidade e inclusão nos ambientes de trabalho.

A exemplo do Relatório de Auditoria do TRF1 e, diante das evidências apresentadas, julgou-se necessário apresentar recomendações, com a finalidade de contribuir para o aprimoramento da acessibilidade digital no âmbito da Seção Judiciária do Tocantins.

5. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Após análise dos documentos relacionados à Estratégia da Acessibilidade da Seção Judiciária do Tocantins, exame das respostas às Solicitações de Auditoria encaminhadas às unidades auditadas, dos resultados das entrevistas realizadas com servidores com deficiência e dos testes aplicados sobre as amostras compostas até a presente data, por vídeos e links (páginas) dos Portais de *Internet* e *Intranet*, julgou-se necessário apresentar recomendações em relação às questões 1 a 3 do Programa de Auditoria 13492101, a fim de contribuir para o aprimoramento da acessibilidade digital na Seção Judiciária do Tocantins e corroborando com os resultados dos trabalhos realizados pela Equipe de Auditoria do Tribunal/Secau.

As recomendações constantes deste relatório estão voltadas ao aperfeiçoamento da acessibilidade digital na Seção Judiciária e visam assegurar o atendimento às normas aplicáveis ao tema.

Diante do exposto, propõe-se o encaminhamento do presente relatório à Secretaria Administrativa - Secad, com recomendação de encaminhamento às unidades listadas abaixo e à Diretoria do Foro, para conhecimento:

1. Diretoria do Foro - Dired
2. Assessoria de Comunicação - Ascom;
3. Central de Modernização Administrativa - Cemad;
4. Seção de Tecnologia da Informação - Seinf;
5. Núcleo de Gestão de Pessoas - Nucgp.

À consideração superior.

José Denilson de Sousa Cruz

Central de Auditoria de Gestão Administrativa e Contábil - Ceaug
(Integrante da Equipe de Auditoria)

De acordo com a proposta apresentada pela equipe de auditoria, encaminho o presente Relatório Final de Auditoria à Secad, recomendando que seja encaminhado às unidades indicadas acima.

Eveni Alves Dias

Supervisor da Seção de Auditoria Interna - Seaud
(Supervisor da Equipe de Auditoria)

6. LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
ASES - Simulador de Acessibilidade em Sítios
CJF - Conselho de Justiça Federal
CNJ - Conselho Nacional de Justiça
CTCI - Comitê Técnico de Auditoria Interna
eMAG - Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados
Libras - Língua Brasileira de Sinais
NVDA - NonVisual Desktop Access
PAA - Plano Anual de Auditoria Interna
PAe/SEI - Processo Administrativo Eletrônico / Sistema Eletrônico de Informações
PEJF - Planos Estratégicos da Justiça Federal
PJe - Processo Judicial Eletrônico
Secau - Secretaria de Auditoria Interna
TCU - Tribunal de Contas de União
TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação
TRF1 - Tribunal Regional Federal da 1ª Região

7. LISTA DE QUADROS

Quadro 01: Indicação das unidades destinatárias das recomendações
Quadro 02: Distribuição dos links conforme percentual (%) de aderência do ASES

8. ANEXO I

Cópia do Questionário CNJ/Siaud-Jud - Ação Coordenada de Auditoria - Acessibilidade Digital do Poder Judiciário/Seção Judiciária do Tocantins.

ANEXO I

Cópia do Questionário CNJ/Siaud-Jud - Ação Coordenada de Auditoria - Acessibilidade Digital do Poder Judiciário/Seção Judiciária do Tocantins

30/09/2021 14:21

Ação Coordenada de Acessibilidade (SIAUD

**Instruções de preenchimento:**

1 – Os campos que necessitem ser respondidos com dados numéricos dev
Assim, caso o valor seja, por exemplo, 5, o valor que deverá ser inserido n

2 – Alguns campos abrem automaticamente em função das respostas inse
questiona se existem pessoas com deficiência no órgão, se for marcado co
relacionadas às pessoas com deficiência.

3 – Verifique se as informações da unidade e a senha de acesso ao formul
de Auditoria Interna), estão corretas, pois o envio das respostas, via form
inexistente e/ou senha inválida, ou seja, a unidade e a senha informadas
do envio das respostas. Caso sejam informadas uma unidade inexistente e
ignoradas no momento do processamento dos dados pelo Painel da audit
dados do seu órgão.

4 – Após a data limite para envio das respostas, 30/09/2021 às 23h59, o
Não deixe para enviar em cima da hora.

5 – O questionário não salva as respostas. Assim, deverá ser preenchido e

6 – Caso as respostas tenham sido enviadas de forma errada, será necessá

processamento dos dados pelo Painel da auditoria será considerado apenas realizado até 30/09/2021 às 23h59.

7 – Qualquer problema no envio do formulário deverá ser reportado com siaudjud@cnj.jus.br.

Siaud-Jud - Ação Coordenada de Auditoria - Acessibilidade Dig

Acessibilidade Digital do Poder Judiciário

**Selecione o
órgão ***

TRF 1 - Seção Judiciária - Tocantins

**Insira a senha de
validação ***

0814/002

1. Avaliação da Estratégia

Avaliar se a estratégia do órgão privilegia a acessibilidade digital.

<https://formularios.cnj.jus.br/acadigital2021/>

30/09/2021 14:21

Ação Coordenada de Acessibilidade (SIAUD-

1.1 - O planejamento estratégico aborda a acessibilidade?

*

Sim

Não

Fonte de Informação: Mapa estratégico da Organização; Indicadores estra
Estratégia; Base de normativos da Organização; Planos estratégicos de Ge
tecnologia da informação e comunicação.

**1.2 - A abordagem do planejamento estratégico sobre acessibilic
aspectos tecnológicos – acessibilidade digital? ***

Sim

Não

Fonte de Informação: Mapa estratégico da Organização; Indicadores estra
Estratégia; Base de normativos da Organização; Planos estratégicos de Ge
tecnologia da informação e comunicação.

**1.3 - As ações de acessibilidade, previstas para a execução da est
de acessibilidade digital? ***

Sim

Não

Fonte de Informação: Mapa estratégico da Organização; Indicadores estra
Estratégia; Base de normativos da Organização; Planos estratégicos de Ge
tecnologia da informação e comunicação.

**1.4 - A avaliação de cumprimento da estratégia abarca questões

Sim

Não

Fonte de Informação: Mapa estratégico da Organização; Indicadores estratégicos; Base de normativos da Organização; Planos estratégicos de Gestão da tecnologia da informação e comunicação.

1.5 - Existem metas anuais direcionadas para a promoção da acessibilidade?

Sim

Não

Fonte de Informação: Instrumentos de planejamento das organizações.

<https://formularios.cnj.jus.br/acadigital2021/>

30/09/2021 14:21

Ação Coordenada de Acessibilidade (SIAUD-J)

1.6 - Existe alguma ação de sensibilização em temas relativos à acessibilidade no cotidiano de pessoas com deficiência, entre outros, publicada pelo órgão?

Sim

Não

Fonte de Informação: Material de comunicação veiculado no órgão, relatório de Gestão, Resolução CNJ n. 401/2020: Art. 18. Deverão ser promovidas ações de sensibilização de servidores(as) e, quando couber, de colaboradores(as) do quadro em conformidade com o caput do art. 17 desta Resolução, com o objetivo de fomentar maior consciência e práticas que favoreçam a ampliação da acessibilidade e inclusão no Poder Judiciário.

Art. 17. Os(as) magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário devem promover ações de sensibilização de servidores(as) e, quando couber, de colaboradores(as) do quadro em conformidade com o caput do art. 17 desta Resolução, com o objetivo de fomentar maior consciência e práticas que favoreçam a ampliação da acessibilidade e inclusão no Poder Judiciário.

1.7 - Existe uma Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclu*

Sim

Não

Fonte: arcabouço normativo da instituição.

2. Inspeção de Ambientes Tecnológicos

Avaliar se os websites atendem ao modelo de acessibilidade do governo ele

2.1 - Avaliação por meio da Ferramenta ASES

Exemplo de preenchimento:

5 links deverá ser preenchido 0005

20 links deverá ser preenchido 0020

100 links deverá ser preenchido 0100

a) Tamanho da amostra selecionada *

0016

Insira a quantidade de links que compuseram a amostra total.

Os exames se referem às análises do sistema ASES.

<https://formularios.cnj.jus.br/acadigital2021/>

30/09/2021 14:21

Ação Coordenada de Acessibilidade (SIAUD-Ju

b) Quantidade de links avaliados com pontuação abaixo de 70% de acessibilidade *

0001

Coletar os dados do relatório do ASES e somar a quantidade de links avaliados com pontuação abaixo de 70% de acessibilidade.

c) Quantidade de links avaliados com pontuação entre 70% e 84,99%. *

0002

Coletar os dados do relatório do ASES e somar a quantidade de links avaliados com pontuação entre 70% e 84,99% de acessibilidade.

d) Quantidade de links avaliados com pontuação 85% e 94,99% *

0011

Coletar os dados do relatório do ASES e somar a quantidade de links avaliados com pontuação entre 85% e 94,99% de acessibilidade.

e) Quantidade de links avaliados com pontuação igual ou maior que 95% de acessibilidade *

0002

Coletar os dados do relatório do ASES e somar a quantidade de links avaliados com pontuação igual ou maior que 95% de acessibilidade.

f) Quantidade de erros críticos da

amostra *

01233

Coletar os dados do relatório do ASES e somar a quantidade de erros críticos
Resposta com máscara de 5 algarismos

2.2 - Inspeção de sistemas web e websites no que se refere à utilização

Quantidade de sistemas web ou websites que contém a ferramenta de validação CAPTCHA *

0000

Coletar os dados observados na amostra selecionada, somar todos os sistemas web e websites que possuem a ferramenta de validação CAPTCHA.

Os links dos sistemas web são extraídos prioritariamente dos portais dos órgãos.

2.3 - Avaliação sobre a disponibilização de intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) e audiodescrição e comunicação em manifestações publicadas na internet

<https://formularios.cnj.jus.br/acadigital2021/>

30/09/2021 14:21

Ação Coordenada de Acessibilidade (SIAUD-Ju)

a) Tamanho da amostra selecionada *

0001

Insira o tamanho da amostra analisada nos exames das manifestações públicas, como: propagandas, pronunciamentos oficiais, sessões plenárias, vídeos educativos

b) Quantidade de itens que não atendem às recomendações do e-MAG *

0001

Insira a quantidade de itens não aderentes às recomendações do e-MAG.

2.4 - Avaliação sobre práticas acessíveis aos leitores de tela.

a) Avaliação dos links do tipo - LEIA MAIS.

a.1) Tamanho da amostra selecionada *

0059

Insira o tamanho da amostra analisada nos exames dos links que remetam a conteúdos informativos, campanhas, etc.)

a.2) Quantidade de itens que não atendem às recomendações do e-MAG *

0059

Insira o resultado dos itens que não atendem a recomendação de evitar a utilização de imagens para direcionamento de conteúdo.

b) Avaliação de imagens que transmitem conteúdo

b.1) Tamanho da amostra

selecionada *

0050

Insira o tamanho da amostra analisada nos exames das imagens que transm

b.2) Quantidade de itens que não atendem às recomendações do MAG *

0033

<https://formularios.cnj.jus.br/acadigital2021/>

30/09/2021 14:21

Ação Coordenada de Acessibilidade (SIAUD-Ju

Insira o resultado dos itens que não atendem as recomendação de tratamento. É necessário observar que as imagens meramente decorativas não devem ser descritas.

c) Avaliação de documentos disponibilizados para download

c.1) Tamanho da amostra selecionada *

0016

Insira a quantidade de arquivos que compuseram a amostra analisada. Os arquivos são documentos (pdf, word, excel, entre outros) disponibilizado

c.2) Quantidade de itens que não atendem às recomendações do MAG *

0003

Insira os resultados dos exames aplicados aos documentos disponibilizados apresentarem duas versões (uma acessível e outra não acessível, devem se considerar a acessibilidade).

d) Avaliação de Textos inseridos diretamente nos sítios (formato

d.1) Tamanho da amostra selecionada *

0021

Insira o tamanho da amostra analisada nos exames de clareza, organização e disponibilizados nos websites.

d.2) Quantidade de itens que não atendem às recomendações do e-MAG *

0003

Insira os resultados dos exames aplicados aos textos em relação aos critérios textual preconizados pelo manual de contedista do e-mag (todos os itens do Plano de Trabalho da Ação Coordenada).

e) Avaliação de Contraste

e.1) Tamanho da amostra selecionada *

0016

<https://formularios.cnj.jus.br/acadigital2021/>

Insira o tamanho da amostra analisada nos exames de contraste

e.2) Quantidade de itens que não atendem às recomendações do e MAG *

0012

Insira os resultados dos exames que não alcançaram relação de contraste em (foreground) de, no mínimo, 4,5 para 1, conforme Modelo de Acessibilidade MAG.

Os portais que tenham ferramentas de alteração de contraste serão considerados texto inserido dentro de imagem com problemas de contraste.

É necessário lembrar que as imagens não sofrem alteração de contraste.

3. Avaliação quantitativa de servidores com deficiência do órgão

Levantamento de deficiências e necessidades dos servidores/colaboradores do universo de todos os servidores com deficiência

Exemplo de preenchimento:

5 Pessoas deverá ser preenchido 0005

20 Pessoas deverá ser preenchido 0020

100 Pessoas deverá ser preenchido 0100

Existem pessoas com deficiência no órgão?

Sim

Não

a) Quantidade de servidores com deficiência no órgão

0009

Insira a quantidade de servidores/colaboradores com algum tipo de deficiência

b) Quais os tipos de deficiência levantados dentre todos os servidores

b.1) Deficiência motora

0000

Insira a quantidade de servidores/colaboradores com deficiência motora.

b.2) Deficiência intelectual

<https://formularios.cnj.jus.br/acadigital2021/>

30/09/2021 14:21

Ação Coordenada de Acessibilidade (SIAUD-Jur

0000

Insira a quantidade de servidores/colaboradores com deficiência intelectual.

b.3) Deficiência Auditiva

0001

Insira a quantidade de servidores/colaboradores com deficiência auditiva

b.4) Deficiência Visual

0002

Insira a quantidade de servidores/colaboradores com deficiência visual.

b.5) Outras deficiências

0007

Insira a quantidade de servidores/colaboradores com outros tipos de deficiên

c) Dentre todos os servidores/colaboradores com deficiência visu qu岸tos se enquadram nas deficiências abaixo?

Obs: O universo do item 'c' é o total apresentado no item b.4

c.1) Daltonismo

0000

Insira a quantidade de servidores/colaboradores com daltonismo

c.2) Cegueira num olho e baixa visão no outro

0000

Insira a quantidade de servidores/colaboradores com cegueira num olho e b
Cegueira: acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a r

Baixa Visão: acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor o

c.3) Cegueira em ambos os olhos

0000

Insira a quantidade de servidores/colaboradores com Cegueira em ambos os

c.4) Baixa Visão

0000

<https://formularios.cnj.jus.br/acadigital2021/>

30/09/2021 14:21

Ação Coordenada de Acessibilidade (SIAUD-Juc

Insira a quantidade de servidores/colaboradores com baixa visão.

c.5) Campo visual menor que 60°

0000

Insira a quantidade de servidores/colaboradores com campo visual menor que

c.6) Visão monocular

0002

Insira a quantidade de servidores/colaboradores com visão monocular

c.7) Outros

0000

Insira a quantidade de servidores/colaboradores com outra deficiência visual

c.8) Não informaram

0000

Insira a quantidade de servidores/colaboradores que não quiseram informar

4. Entrevistas acerca de discriminação em função de deficiência

A equipe de auditoria deverá selecionar amostra dentre deficientes para que

a) Tamanho da amostra selecionada

0005

Insira a quantidade de servidores/colaboradores com deficiência que compo
Poderão ser selecionados servidores/colaboradores com diferentes tipos de d

b) Dentre os entrevistados que foram questionados sobre discrimi deficiência, informe a quantidade dos servidores/colaboradores q sentiram discriminados.

O avaliador deverá fazer a seguinte pergunta: no tocante ao desenvolvimento
percebeu alguma discriminação em razão de sua deficiência, inclusive nas et
contratação, admissão, exames admissional e periódico, permanência no em
profissional, bem como exigência de aptidão plena?

Quantidade de servidores/colaboradores que se sentiram discrim

<https://formularios.cnj.jus.br/acadigital2021/>

30/09/2021 14:21

Ação Coordenada de Acessibilidade (SIAUD-Jud

0002

Insira a quantidade de servidores/colaboradores que se sentiram discriminados

5. Entrevistas com servidores deficientes visuais

A equipe de auditoria deverá selecionar amostra dentre deficientes visuais para

Exemplo de preenchimento:

5 Pessoas deverá ser preenchido 0005

20 Pessoas deverá ser preenchido 0020

100 Pessoas deverá ser preenchido 0100

a) Quantidade de servidores entrevistados

0002

Insira a quantidade de servidores/colaboradores com deficiência visual selecionados para serem entrevistados.

b) Dentre os entrevistados que utilizam ferramentas de tecnologia assistiva, informe a quantidade de servidores/colaboradores que utilizam cada uma das tecnologias:

b.1) Mouse adaptado

0000

Insira a quantidade de servidores/colaboradores que utilizam esta tecnologia

b.2) Teclado adaptado

0000

Insira a quantidade de servidores/colaboradores que utilizam esta tecnologia

b.3) Ampliadores de tela

0000

Insira a quantidade de servidores/colaboradores que utilizam esta tecnologia

b.4) Leitores de tela

0000

Insira a quantidade de servidores/colaboradores que utilizam esta tecnologia

<https://formularios.cnj.jus.br/acadigital2021/>

30/09/2021 14:21

Ação Coordenada de Acessibilidade (SIAUD-Jud)

b.5) Régua de linha em braile

0000

Insira a quantidade de servidores/colaboradores que utilizam esta tecnologia

b.6) Variação de contraste

0000

Insira a quantidade de servidores/colaboradores que utilizam esta tecnologia

5.1 . Avaliação de Acessibilidade de Sistemas

Com base nas entrevistas aplicadas aos servidores/colaboradores, indique os sistemas avaliados e a escala de acessibilidade.

Liste no MÁXIMO dez sistemas de maior relevância e classifique-os conforme a escala de acessibilidade.

Quantidade de sistemas (de 1 a 10) avaliados

5

Se você avaliou mais de dez sistemas, liste os 10 mais acessados.

Nome do sistema (1)

Oracle - Folha de de Pagamento

Principal funcionalidade do sistema (1)

Gestão de pessoas e pagamentos.

Escala de avaliação do sistema

Não consigo de modo algum

0000

Insira a quantidade de servidores/colaboradores que assinalaram não conseguir acessar o sistema.

Sim, mas preciso de ajuda de terceiros

0000

Insira a quantidade de servidores/colaboradores que assinalaram conseguir a

Sim, mas com auxílio de tecnologia assistiva

<https://formularios.cnj.jus.br/acadigital2021/>

30/09/2021 14:21

Ação Coordenada de Acessibilidade (SIAUD-Jud)

0000

Insira a quantidade de servidores/colaboradores que assinalaram conseguir a tecnologia assistiva.

Sim, sem dificuldades

0005

Insira a quantidade de servidores/colaboradores que assinalaram conseguir a

Nome do sistema (2)

PJe

Principal funcionalidade do sistema (2)

Peticionamento eletrônico, requerimentos.

Escala de avaliação do sistema

Não consigo de modo algum

0000

Insira a quantidade de servidores/colaboradores que assinalaram não consegu

Sim, mas preciso de ajuda de terceiros

0000

Insira a quantidade de servidores/colaboradores que assinalaram conseguir a

Sim, mas com auxílio de tecnologia assistiva

0000

Insira a quantidade de servidores/colaboradores que assinalaram conseguir a tecnologia assistiva.

Sim, sem dificuldades

0004

Insira a quantidade de servidores/colaboradores que assinalaram conseguir a

Nome do sistema (3)

AJG – Assistência Judiciária Gratuita

Principal funcionalidade do sistema (3)

<https://formularios.cnj.jus.br/acadigital2021/>

30/09/2021 14:21

Ação Coordenada de Acessibilidade (SIAUD-Jud)

Peticionamento eletrônico, requerimentos.

Escala de avaliação do sistema

Não consigo de modo algum

0000

Insira a quantidade de servidores/colaboradores que assinalaram não conseguir

Sim, mas preciso de ajuda de terceiros

0000

Insira a quantidade de servidores/colaboradores que assinalaram conseguir a

Sim, mas com auxílio de tecnologia assistiva

0000

Insira a quantidade de servidores/colaboradores que assinalaram conseguir a tecnologia assistiva.

Sim, sem dificuldades

0002

Insira a quantidade de servidores/colaboradores que assinalaram conseguir a

Nome do sistema (4)

PAe/SEI - Sistema Eletrônico de Informações

Principal funcionalidade do sistema (4)

Sistemas eletrônicos de gestão de processos administrativos

Escala de avaliação do sistema

Não consigo de modo algum

0000

Insira a quantidade de servidores/colaboradores que assinalaram não conseguir

Sim, mas preciso de ajuda de terceiros

0000

Insira a quantidade de servidores/colaboradores que assinalaram conseguir ac
<https://formularios.cnj.jus.br/acadigital2021/>

30/09/2021 14:21

Ação Coordenada de Acessibilidade (SIAUD-Jud)

Sim, mas com auxílio de tecnologia assistiva

0000

Insira a quantidade de servidores/colaboradores que assinalaram conseguir ac
tecnologia assistiva.

Sim, sem dificuldades

0004

Insira a quantidade de servidores/colaboradores que assinalaram conseguir ac

Nome do sistema (5)

E-Mail - Correio Eletrônico

Principal funcionalidade do sistema (5)

Outras

Escala de avaliação do sistema

Não consigo de modo algum

0000

Insira a quantidade de servidores/colaboradores que assinalaram não consegu

Sim, mas preciso de ajuda de terceiros

0000

Insira a quantidade de servidores/colaboradores que assinalaram conseguir ac

Sim, mas com auxílio de tecnologia assistiva

0000

Insira a quantidade de servidores/colaboradores que assinalaram conseguir ac tecnologia assistiva.

Sim, sem dificuldades

0003

Insira a quantidade de servidores/colaboradores que assinalaram conseguir ac

Enviar

<https://formularios.cnj.jus.br/acadigital2021/>

30/09/2021 14:21

Ação Coordenada de Acessibilidade (SIAUD-Jud)

Sistema de Gestão de Formulários - Conselho Naci
Versão 1.0

<https://formularios.cnj.jus.br/acadigital2021/>

30/09/2021 14:21

SAU – Confirmação – Sistema de

CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇASecretaria de
Auditoria

Obrigado por participar da Ação Coordenada em A

Suas respostas foram gravadas com êxito em nos

Sistema de Gestão de Formulários - Conselho Na
Versão 1.0



Documento assinado eletronicamente por **José Denilson de Sousa Cruz, Analista Judiciário**, em 18/10/2021, às 14:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eveni Alves Dias, Supervisor(a) de Seção**, em 18/10/2021, às 21:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14232338** e o código CRC **BC574673**.